



Belém, quinta-feira 27 de outubro de 2011

ANO CXXI DA IOE 121º DA REPÚBLICA Nº 32.026

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Cadernos 72 Páginas

A História no **Diário Oficial**

AURÉLIO DO CARMO (LXVI)

Jacundá, sudeste paraense, também foi outro município criado no Governo Aurélio do Carmo, pela Lei nº 2.460, de 29/12/1961, desmembrado de Itupiranga.

Antes de se tornar município, Jacundá pertencia ao município de Marabá, como Distrito, de acordo com a Lei nº 08/1935. Situação mantida pelo Decreto-lei nº 1.131/1938, que estabeleceu a divisão territorial do Estado, a vigorar no quinquênio 1939-1943.

Com a Lei nº 62, de 31/12/1947, os distritos de Jacundá e Itupiranga foram desmembrados de Marabá para formarem o novo município de Itupiranga. Com a Lei nº 158/1948. Jacundá pertencia ao município de Itupiranga, na condição de Distrito. No governo de Aurélio do Carmo, pela Lei nº 2.460, de 29/12/1961 foi criado o município de Jacundá. Instalado em 31/03/1962.

Em 1980, Jacundá teve sua sede transferida das margens do rio Tocantins para a localidade de Arraia, às margens da Rodovia PA-150, em virtude da necessidade de remanejamento da população ribeirinha do rio Tocantins para a formação do grande lago da Hidrelétrica de Tucuruí.

RIBAMAR CASTRO



Aprovada lei que combate discriminação no estado do Pará

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado promulga a Lei nº 7.567, que proibe no Pará a discriminação em virtude de raça, sexo, cor, idade, religião, orientação sexual, ou quaisquer outras formas de discriminação.

Para efeito da lei, é garantido o

direito que o cidadão possui de expressar-se e relacionar-se abertamente em sociedade, e discriminação é considerado qualquer ato ou omissão que caracterize constrangimento, proibição de ingresso ou permanência, exposição à situação vexatória, tratamento diferenciado, cobrança de valores adicionais ou preterimento no atendimento. Ficando constatada a incitação ao

ódio e à violência, a autoridade pública estadual estará autorizada a comunicar o ocorrido à polícia e ao Ministério Público.

CADERNO 4 - PÁGINA 16

Uepa divulga normas do processo de seleção para programa UAB

A Universidade do Estado do Pará divulga as normas do processo de seleção para formação e cadastro de reserva de professores formadores para o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

A exigência mínima para candidatarse é ter formação em mestrado na área especifica e/ou áreas afins. Os aprovados comporão um cadastro de reserva para atuar no UAB, de acordo com as normas fixadas pelo presente edital e por convênio, firmado entre a Uepa e

Recuperação de vias urbanas

A realização de serviços de recuperação e pavimentação em vias urbanas com TST, em São Félix do Xingu, será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Obras Públicas.

Os interessados em participar deverão comparecer no auditório da Seop, na Travessa do Chaco, nº 2158, bairro Marco, em Belém, às 11h do dia 16 de novembro de 2011. **CADERNO 3 - PÁGINA 10**

o Ministério da Educação, com intermediação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Os candidatos aprovados atuarão nos cursos de Licenciatura em Matemática, Letras, Pedagogia e Ciências Naturais, ao nível de graduação, nas modalidades presencial e à distância, que serão ofertados em diversos municípios do Pará.

Mais informações no www.uepa.br. CADERNO 4 - PÁGINA 2

Impressão de informativo

Às 10h01 do dia 10 de novembro de 2011, a Secretaria de Estado de Cultura abrirá licitação, na modalidade pregão eletrônico, no endereço www.comprasnet.gov.br.

O objeto será a contratação de serviços gráficos para a impressão de informativo mensal. Entrega do edital no site do Comprasnet e www.compraspara.pa.gov.br. CADERNO 3 - PÁGINA 12

Concessão de bolsas

O Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará divulga vagas para concessão de bolsas, para desenvolver plano de pesquisa. As inscrições irão até 31/10.

São vagas de Nível Médio, para candidatos comprovadamente matriculados a partir do quarto semestre em curso superior na área de Ciências Sociais Aplicada, para coleta de dados primários e secundários.

CADERNO 3 - PÁGINA 2

Em razão do decreto nº 256, que torna facultativo o expediente do dia 28/10/2011 nos órgãos e entidades da Administração Estadual, as matérias encaminhadas para o Diário Oficial nesta quinta, dia 27, serão publicadas somente na segunda-feira, dia 31.